



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 04 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1314 Ticket: 13140

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO nº. 16/2019**

**Processo Licitatório nº 19/2019 – DISPENSA Nº11/2019**

**Partes:** Município de Albertina e THAIS SANCHES

**Objeto:** Locação de um barracão para instalação do Almoarifado Municipal, localizado na zona urbana do Município de Albertina/MG.

**Prazo:** 01/03/2020

**Valor:** 11.000,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
570	02.02.02-3390.36.00-04.122.5014-4.206

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2019.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 5260, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Exoneração Professor II”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. RUAN EDUARDO INACIO DE CARVALHO, portador do CPF. 383.616.158-30 e do MASP 14.262, como PROFESSOR II, conforme solicitação e vontade do próprio servidor, e Despacho do Sr. prefeito

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reunião a comissão do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para eleger o novo conselho que tomará posse em 04/05/2019 ( quatro de maio de dois mil e dezenove), onde será encerrado os trabalhos do atual conselho. Nesta mesma reunião, conforme Lei Municipal 1098/2013, ficou decidido que haverá uma convocação para a realização de uma Assembleia para escolha dos membros que farão parte da comissão da sociedade civil. A Conferência será realizada no Auditório do Paço Municipal, situada a Rua: Luiz Opúsculo, 290 – Centro – Albertina, no dia 10 de abril de 2019 às 14h, onde deverão ser eleitos um titular e um suplente representantes da Associação Rural de Albertina (ARA), 2 titulares e dois suplente do comercio local, um titular e um suplente usuário do Serviço Social. Nada mais havendo a tratar eu, Silvana Izidoro Luiz, secretária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será por mim e pela comissão assinada.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina-MG, convoca para a 1ª Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil.

A Conferencia será realizada no Auditório do Paço Municipal Situado a Rua: Luiz Opúsculo, 290 – Centro – Albertina, no dia 10 de abril de 2019 às 14h.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.